



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30 FLS. 48

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.207/2025.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio a servidora pública municipal Cláudia Renata Lopes de Souza Pedro, Auxiliar de Serviços, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 16 de setembro de 2025 sob n.º 8622/2025, no qual a servidora municipal Cláudia Renata Lopes de Souza Pedro, requer a concessão de 30 (trinta) dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 16 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO, manifestação da Secretária Municipal de Educação Maria Eunice Violin Brandt Salomão, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO o Parecer SNJ 138/2025 referente ao Processo n.º 8622/2025, emitido pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos e assinado digitalmente pelo Procurador do Município em 23 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações posteriores;


RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença-Prêmio a servidora pública municipal Cláudia Renata Lopes de Souza Pedro, portadora do RG n.º 23.676.079-8, inscrita no CPF sob n.º 135.931.588-84, Auxiliar de Serviço, no período de 03/11/2025 a 02/12/2025.

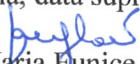
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3.º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.


Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 03 de novembro de 2025.


ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Prof.ª Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.


Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.


Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.